

A CBS Previdência informa que, conforme determina o decreto nº 10.797, de 16 de setembro de 2021, haverá alteração na alíquota de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) de 0,0082% ao dia para 0,01118% ao dia sobre os empréstimos solicitados por participantes entre 20 de setembro e 31 de dezembro de 2021.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, escreva para o e-mail cbsatendimento@cbsprev.com.br.

Fonte: [CBS Previdência](#), em 17.09.2021.